



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 34/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação ou reativação, caso já exista, do Conselho Municipal de Habitação e a instituição do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

A VEREADORA KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

1. Criar ou reativar o Conselho Municipal de Habitação;
2. Criar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, estabelecendo como órgão gestor o Conselho Municipal de Habitação, com caráter deliberativo e consultivo, formado por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada.

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Municipal de Habitação permitirá o acompanhamento da execução da política habitacional no município, ampliando a participação popular e garantindo uma gestão democrática, transparente e eficiente das ações voltadas à habitação de interesse social.

O Conselho, como instância colegiada de controle social, terá papel essencial na definição de critérios, acompanhamento de obras, monitoramento de programas e fiscalização da aplicação de recursos. Sua atuação está alinhada aos princípios da legalidade, transparência e participação popular.

Já o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, por sua vez, será um instrumento financeiro específico para custear programas e projetos habitacionais, com recursos provenientes de transferências federais, estaduais, municipais e de outras fontes, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que criou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS).

Não há exigência de número mínimo de habitantes para a criação do Fundo ou do Conselho, o que permite que municípios de qualquer porte, inclusive Fortim, adotem essa medida. Ressalta-se que somente com a instituição formal do Fundo e do Conselho é possível aderir oficialmente ao SNHIS e pleitear recursos federais para habitação popular, especialmente por meio de programas do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal.

A adoção dessa medida possibilitará ao Município ampliar a oferta de moradias dignas, fortalecer a política municipal de habitação e retomar um debate qualificado sobre as prioridades habitacionais locais, sempre com a colaboração da sociedade civil organizada.

Assim, a presente indicação representa um passo estratégico para o fortalecimento da política municipal de habitação e para a promoção de um planejamento urbano inclusivo e sustentável.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 15 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 15/08/2025
pelo CPF: ***.704.783-** no IP: 192.168.3.26*

Protocolado em: 14/08/2025 08:56:07 no IP: 192.168.3.26 - Número do protocolo: 2025.08.14-0001



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Vereador(a) - MDB

Câmara Municipal de Fortim

www.fortim.ce.leg.br/materias/2117

